



ERRATA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE torna pública Errata ao Proc. 058/17 - T.P. 001/17 - Contratação de empresa para construção de cobertura na quadra da Escola M. Gabriel de Resende Passos. Retificam-se os subitens: 5.2.5.1., 5.2.5.2., 5.2.5.3. e o Anexo IV todos do edital de licitação. A errata na íntegra está disponível no site: www.piedadedoriogrande.mg.gov.br. Informações: Tel: (32) 3335-1122.

ALTERAÇÕES

RETIFICAM-SE os subitens: 5.2.5.1., 5.2.5.2., 5.2.5.3. e o Anexo IV todos do edital de licitação.

ONDE SE LIA:

5.2.5.1 - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA EMPRESA JUNTO AO CREA em plena validade;

5.2.5.2 - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) CREA em nome do engenheiro responsável pela obra, em plena validade;

5.2.5.3 - ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, devidamente registrado no CREA, em nome do responsável técnico pela obra, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o licitado;

ANEXO IV ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIO)

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Atestamos que a empresa....., através de seu Engenheiro Civil, devidamente credenciado, o Sr..... CREA.....participou da visita técnica em atendimento ao disposto no Edital referido.

Município de Piedade do Rio Grande,de.....de 2017.

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

PASSA-SE A LER:

5.2.5.1 - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA EMPRESA JUNTO AO CREA ou CAU em plena validade;

5.2.5.2 - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) CREA ou CAU em nome do engenheiro ou arquiteto urbanista responsável pela obra, em plena validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36.227.000



5.2.5.3 - **ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**, devidamente registrado no CREA ou CAU, em nome do responsável técnico pela obra, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o licitado;

ANEXO IV
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA
(NÃO OBRIGATÓRIO)

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Atestamos que a empresa....., através de seu Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista, devidamente credenciado, o Sr..... CREA ou CAUparticipou da visita técnica em atendimento ao disposto no Edital referido.
Município de Piedade do Rio Grande,de.....de 2017.

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Os demais dispositivos do Edital nº 047/2017 mantêm-se inalterados.

Município de Piedade do Rio Grande, 21 de setembro de 2017.

Cláudio Rodolfo Oliveira
CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Pregoeiro